

PROPOSTA N.º 39/2025

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea mm) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, e

Considerando que:

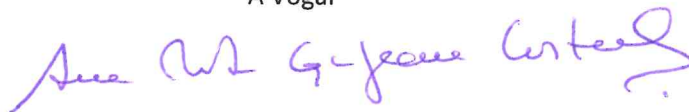
- I. Por lapso não foi solicitada a emissão do cabimento e mapa de fundos relativo à proposta n.º 21/2025;
- II. Cabimento este que considera as verbas para Apoio à Gestão Escolar nos seguintes termos:
 - Pagamento de 9.250,00 € ao Agrupamento de Escolas de Alvalade relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Teixeira Pascoais e EB1/JI São João de Brito, no ano letivo de 2024/25;
 - Pagamento de 12.500,00 € ao Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Santo António, EB1 Coruchéus, EB1/JI Bairro de São Miguel, do ano letivo de 2024/25;
 - Pagamento de 3.250,00 € ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI D. Luís da Cunha, do ano letivo de 2024/25;
- III. A presente despesa, para o ano em curso, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.02.00, da orgânica 06.00.00, do orçamento do Pelouro da Educação em vigor,

conforme declarações de cabimentos nºs 380, 381 e 382 e respetivo mapa de fundos disponíveis, que se anexam.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea mm), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove as Verbas de Apoio à Gestão Escolar e as respetivas emissões de Ordens de Pagamento nos termos constantes desta proposta.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025

A Vogal



Ana Rita Costenla